

PORTARIA N.º
CRC-CE 053/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante a semana santa;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 24 e 25 de março de 2016 (quinta e sexta-feira santas) ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 14 de março de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE